



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 248/2021

DATA: 23/06/2021

SÚMULA: Concede pensão a dependente do ex-servidor público municipal **Francisco José Dellê**.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de pensão por morte do ex-servidor público municipal **Francisco José Dellê**,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 16 de Junho de 2021, pensão a que faz jus **Maria Rosa Correia Dellê (cônjuge, com cota vitalícia de 100%)**, do ex-servidor **Francisco José Dellê**, falecido em 16 de Junho de 2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003.

Art. 2º. Ficam fixados os proventos de pensão no valor de **R\$ 3.426,82** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com a planilha elaborada pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Parágrafo único. Os proventos serão pagos pelo FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16/06/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2021.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal